



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia - ES
site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2007/2008

INDICAÇÃO Nº 013 DE 07 DE ABRIL DE 2008.

Exmo. Sr. Senhor Presidente,


O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que intervenha junto ao setor competente no sentido de trocar as lâmpadas da Praça 15 de Maio, localizadas em frente a sede da Empresa Luz e Força Santa Maria S/A.

JUSTIFICATIVA

As lâmpadas se encontram queimadas, deixando o local muito escuro, e a referida praça é o principal ponto de encontro para os jovens, adolescentes e crianças.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse Poder, podendo assim satisfazer os cidadãos marilandense.

Marilândia-ES, em 07 de abril de 2008.


JOSÉ ACÁCIO MOLINO
Vereador-Autor

PROTOCOLO	
Camara Municipal de Marilândia-ES	
N.º	117
Fls.	1980 Livro 04
Marilândia-ES - Em:	07 / 04 / 2008

Recebido em 07/04/2008
Projeto de Lei nº 013/2008
Geórgia Camata
Presidente